



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 13 / 2023

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO à OAB/MG, através do seu atual presidente Sérgio Leonardo, à equipe da Comissão de Direito na Escola da OAB/MG, através da atual presidente Daniella Moreira Avelar e a Lucas Lage De Oliveira Andrade, responsável pelo Departamento de Educação da OAB/MG, pela vitória junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para instituição do programa estadual Direito na Escola nas instituições de ensino do Estado.

JUSTIFICATIVA

O Direito na escola é uma marca registrada, que executa seu programa por meio do Instituto Direito na escola, em parcerias com diversas instituições.

Através da sanção da Lei 24.213/2022, fica estipulada a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio do estado. O Programa Direito na Escola da OAB/MG já é realizado, de forma voluntária, há mais de 10 anos nas escolas do ensino básico e objetiva levar conhecimento sobre direitos e deveres através de pessoas capacitadas da área do Direito.

O programa não possui vínculo partidário, é dotado de total independência ideológica, financeira e política, tomando suas decisões pautadas simplesmente no ideal de seus membros. As despesas são custeadas pelos próprios membros, através de recursos próprios e também de doações. Sua finalidade é auxiliar, levando conhecimento para os menos esclarecidos para que possam exercer sua plena cidadania.

Por ser um projeto que envolve crianças e adolescentes, os professores passam por uma rigorosa seleção, capacitação e um intenso acompanhamento dos trabalhos, feitos pelos profissionais que compõe o corpo do Instituto.

Dentre as vantagens trazidas pelo programa têm-se: o esclarecimento de dúvidas corriqueiras na sociedade em que está inserido; geração de emprego a diversos profissionais a atuantes da área do Direito; formação de cidadãos mais bem preparados e incentivo à formação de cidadãos conscientes quanto aos seus direitos e deveres.

Há várias pessoas por trás deste projeto, desenvolvendo-o com excelência, entre elas estão o fundador e professor, Dr. Lucas Andrade e a Dra. Daniella Avelar pelos quais aplaudimos esta importante instituição.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam a OAB/MG, através do seu atual presidente Sérgio Leonardo; a Dra. Daniella Moreira Avelar e Lucas Lage de Oliveira Andrade, pelo empenho em preparar cidadãos mais atentos aos seus deveres e direitos, reverenciando-os com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.


Leandro Moraes
PRESIDENTE DA MESA

ASSINADO POR Dr. Arlindo Motta Paes - 16/03/2023 12:49:30 - 9542-FCOG-E6P5-E6DC